



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira **Railane Barbosa Almeida**, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **AYG PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI** ganhou os itens 01, 02, 03, 04, e 05 conforme relatório de rodadas de lance em anexo: perfazendo o valor global previsto estimado de **R\$ 249.690,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa reais)**. Totalizando assim um valor global previsto e estimados de **R\$ 249.690,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa reais)** Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 045/2019** modalidade **Pregão Presencial nº 030/2019**, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo veículos, manutenções, funcionários (motorista), seguro e combustível por conta da contratada, com pagamento mensal por diária, para atender as Rotas Pré-Estabelecidas no município de Cumaru do Norte – PA, do contrato nº 052/2019 e nº 180/2019 ao qual não foram atendidas pela licitante vencedora do certame anterior**. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte – PA, 26 de julho de 2019.

Railane Barbosa Almeida
Pregoeira
Dec. 0297/2018